



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 25/10/2019

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 093/2019 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS, CONSEPRO, e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar através de Termo de Fomento para o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS, CONSEPRO, a importância total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividida em 03 (três) parcelas, mensais.

O repasse dos recursos financeiros de que trata o artigo visa auxiliar a entidade, com o objetivo de manter efetivo capaz de atender as atividades de segurança do município, assim como incentivar novas solicitações de transferências de policiais militares e civis para o Município de Serafina Corrêa.

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais e serão suportadas no orçamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.

Além disso, foi devidamente apresentado saldo na rubrica apontada para sustentação do repasse e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 093/2019 em análise.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O